

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 051/2024**  
**INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2024**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74 "Caput", §2º, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de profissional musical por nome artístico "HELINHO VENTURA" a se apresentar durante as comemorações da 38ª Festa dos Vaqueiros de Chorrochó-BA, que será realizada no dia 28 de julho de 2024, neste município.

Favorecido: C G PRODUcoes, CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA ME (BIZZU PRODUcoes) (CNPJ: 32.214.277/0001-03).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Vigência: 19/07/2024 até 19/09/2024.

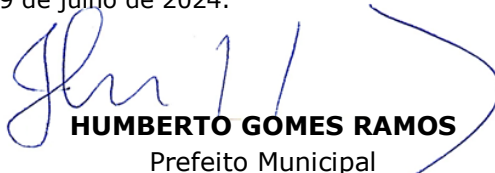
Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74 "Caput", §2º, Inc. II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 022/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 19 de julho de 2024.

  
**HUMBERTO GOMES RAMOS**  
Prefeito Municipal